

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIDADE: Campus Posse

Nº: 02/2016

DATA: 30/06/2016

2016

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcos Antônio Viegas Filho

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

REITOR

Vicente Pereira de Almeida

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Virgílio José Tavira Erthal

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Elias de Pádua Monteiro

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Claudecir Gonçalves

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Fabiano Guimarães Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Sebastião Nunes Rosa Filho

SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO BOLETIM DE SERVIÇO

Diretoria de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

ATOS DA DIREÇÃO DE IMPLANTAÇÃO	4
PORTARIA Nº 07 DE 07 DE JUNHO DE 2016	4
PORTARIA Nº 08 DE 09 DE JUNHO DE 2016	5
PORTARIA Nº 09 DE 27 DE JUNHO DE 2016	6
PORTARIA Nº 10 DE 30 DE JUNHO DE 2016	7

ATOS DA DIREÇÃO DE IMPLANTAÇÃO

PORTARIA Nº 07 DE 07 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA DE IMPLANTAÇÃO DO CÂMPUS POSSE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 92, publica no DOU de 02 de maio de 2013, considerando ainda a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **CLAUDIO UMBERTO DE MELO**, professor do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 1219279; **DÉBORA SOUSA MARTINS**, professora do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 2229002; **FREDERICO DO CARMO LEITE**, professor do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 2998960; e **ÍTALO LACERDA FERNANDES**, professor do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 1054428; para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão Local de Acompanhamento da RAD (Relatórios de Atividades Docentes).

Art. 2º – A Comissão instaurada tem caráter permanente e sua composição é passível de atualização conforme as normativas vigentes no âmbito do IF Goiano. O mandato de seus membros constituintes será de 02 (dois) anos.

Art. 3º – Esta Portaria, que revoga a Portaria nº 08 de 23 abril de 2015, entra em vigor a partir desta data.

Simone da Costa Estrela

Diretora de Implantação

PORTARIA Nº 08 DE 09 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA DE IMPLANTAÇÃO DO CÂMPUS POSSE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 92, publica no DOU de 02 de maio de 2013, considerando ainda a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **LEONARDO CONCEIÇÃO GONÇALVES**, professor do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 1043702; **DIEGO PINHEIRO ALENCAR**, professor do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 1659431; **DÉBORA SOUSA MARTINS**, professora do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 2229002; **KENIA ERICA GUSMAO MEDEIROS**; professora do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 2230551; e **LARISSA LEAL NEVES**, professora do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 1191988; para compor, sob a presidência do primeiro e tendo o segundo como secretário, o NEABI Local (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IF Goiano – Campus Posse), responsável pelo planejamento e pela execução de políticas voltadas para a promoção do Ensino, da Pesquisa e da Extensão orientadas à temática das identidades e das relações etnicorraciais no contexto de nossa sociedade multiétnica e pluricultural.

Art. 2º – O NEABI Local tem caráter permanente e sua composição é passível de atualização nos casos previstos na Resolução 052/2015, de 19 de junho de 2015, que regulamenta os Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIs) no âmbito do IF Goiano.

Art. 3º – Conforme o Artigo 5º, da Resolução 052/2015, de 19 de junho de 2015, o mandato dos membros do NEABI será de 02 (dois) anos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Simone da Costa Estrela

Diretora de Implantação

PORTARIA Nº 09 DE 27 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA DE IMPLANTAÇÃO DO CÂMPUS POSSE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 92, publica no DOU de 02 de maio de 2013, considerando ainda a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **DÉBORA SOUSA MARTINS**, professora do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 2229002; **CÁSSIO JARDIM TAVARES**, professor do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 2184731; **CLAUDIO UMBERTO DE MELO**, professor do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 1219279; **ÍTALO LACERDA FERNANDES**, professor do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 1054428; **JEFFERSON SILVA DO REGO**, técnico em assuntos educacionais, matrícula SIAPE nº 1785386; **NAYARA DE PAULA MARTINS**, técnica em assuntos educacionais, matrícula SIAPE nº 2273737; **RAQUEL MACIEL DOS REIS**, técnica em secretariado, matrícula SIAPE nº 2259377; e **VALDEIR ANTONIO DA SILVA**, professor do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 2230644; para compor, sob a presidência da primeira, a Comissão responsável pela elaboração do regulamento de criação e funcionamento de Cursos FIC, bem como o primeiro edital de seleção de propostas, no âmbito do Campus Posse.

Art. 2º – A comissão instaurada, de caráter temporário, tem validade por 90 (noventa) dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Simone da Costa Estrela

Diretora de Implantação

PORTARIA Nº 10 DE 30 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA DE IMPLANTAÇÃO DO CÂMPUS POSSE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 559, publicada no DOU em 14 de novembro de 2014, considerando ainda a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DIEGO PINHEIRO ALENCAR**, professor do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 1659431; **GUSTAVO TAVARES MARTINS**, professor do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 1208659; **ÍTALO LACERDA FERNANDES**, professor do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 1054428; **JEFFERSON SILVA DO REGO**, técnico em assuntos educacionais, matrícula SIAPE nº 1785386; **LEONARDO CONCEIÇÃO GONÇALVES**, professor do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 1043702; para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão responsável pela elaboração de uma pesquisa na cidade de Posse e região, com vistas a subsidiar a escolha do Curso *Lato Sensu*, bem como a elaboração de seu Projeto Pedagógico, com previsão de implementação no primeiro semestre de 2017.

Art. 2º – A comissão instaurada, de caráter temporário, tem validade por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Simone da Costa Estrela

Diretora de Implantação